



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

0085

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.185 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

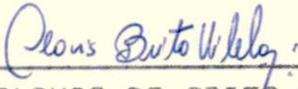
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias/ em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 06 de maio de 1974 a 04 de junho de 1974, ao Sr. Walter Tirelli.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de abril de 1974.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de abril de 1974.

  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =  
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=